



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.093 DE 27 DE JUNHO DE 2017

CANCELA A LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº IN033252.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 27/06/2017, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/002.13749/2011, referente à Licença de Instalação – LI nº IN033252 do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA para as obras de prolongamento do enrocamento (molhe) existente na entrada do Canal da Joatinga e intervenções necessárias às melhorias de circulação hídrica do Complexo Lagunar de Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro, e
- a Manifestação da Procuradoria do INEA nos autos do referido processo, concluindo, entre outras, que a LI Nº IN033252, de 01/02/2016, tornou-se inválida por estar baseada em informações não mais prevalentes,

DELIBERA:

Art. 1º – Cancelar a Licença de Instalação – LI nº IN033252 do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA para as obras de prolongamento do enrocamento (molhe) existente na entrada do Canal da Joatinga e intervenções necessárias às melhorias de circulação hídrica do Complexo Lagunar de Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2017

RAFAEL FERREIRA
Presidente em Exercício

Publicada no Diário Oficial de 03/07/2017, pag. 13.